INDICAÇÃONº 169/2025

Indica a pavimentaçãodo trecho próximo à Linha Férrea de Salgadália

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA,na forma do art.65, §2º,do seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO:

A existência de RECURSOS na Lei Orçamentária de 2025, através da Unidade Orçamentária 15451.020.1.013, Unidade Orçamentária 0909, Unidade Executora: 0909 –SecretariaMunicipaldeInfraestrutura–Pavimentaçãoedrenagemderuasdasede,dist. e povoados;

Melhoria da estrutura: atualmente, o trecho em questão apresenta condições precárias de trafegabilidade, caracterizadas por solo exposto, irregularidades no leito da via, acúmulo de lama em períodos chuvosos e poeira em tempos de estiagem. Tais fatores comprometem significativamente a mobilidade urbana, dificultando o acesso de pedestres, ciclistas e veículos automotores, além de impactar negativamente a qualidade de vida dos moradores da região.

Melhoria da mobilidade urbana: a via atende a uma demanda relevante de circulação local, funcionando como eixo de ligação entre áreas residenciais e pontos de interesse coletivo, como escolas, comércios e vias de acesso ao centro do distrito. A sua localização próxima à linha férrea também exige maior atenção quanto à segurança do tráfego, uma vez que o fluxo de pessoas e veículos nesse ponto é intenso e requer estrutura adequada para prevenir acidentes e facilitar o deslocamento seguro.

Valorização do espaço: a pavimentação contribuirá para a valorização do espaço urbano, a redução de doenças respiratórias associadas à poeira e o fortalecimento das condições de saúde pública e bem-estar da população local.

Indica ao Poder Executivo Municipal a pavimentação do trecho próximo à Linha Férrea de Salgadália.

Dê-seconhecimentodestaIndicação,quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, conforme art.65, § 4°, do Regimento Interno.

SaladasSessõesdaCâmaraMunicipal-ConceiçãodoCoité, 23/05/2025

LUZIABONFIMDESANTANALIMA–PT
Vereadora